

FLS: 104 F

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Memorando da Biomédica do Laboratório Municipal datado de 05/06/2024 e protocolizado sob o número 2592-01/2024 em 05/06/2024, em que justificadamente o mesmo solicita abertura de Processo Licitatório tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACIARA- MT".

CONSIDERANDO que esta Administração tem se empenhado ao máximo a fim de atender o cidadão jaciarense;

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é obedecer a Lei que rege as licitações e Contratos e, desta forma, agilizar os mais diversos serviços, visando proporcionar aos nossos cidadãos os benefícios a que tanto aspiram;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de Menor Valor por Item, não representa ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO que é necessário a licitação para fornecer insumos e equipar a unidade de atendimento com materiais de uso hospitalar, bioquímico, parasitológico entre outros da requerida análise clínica de uso humano, para prestação de serviços do Laboratório Municipal, no atendimento humanizado, das famílias usuárias do SUS (Sistema Único de Saúde).

SETOR DE LICITAÇÃO

Continuação Autorização para Aquisição de insumos para o LABORATÓRIO MUNICIPAL....

CONSIDERANDO de grande importância atender a população Jaciarense, observando a responsabilidade pela atenção básica às famílias usuárias do SUS (Sistema Único de Saúde), no desenvolvimento de um conjunto de ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento fundamentado nos princípios da humanização e assistência às famílias.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

- ACOLHE o Memorando, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
- 2 AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para contratação do objeto, acima qualificado, ao valor global de aproximadamente R\$ 286.108,05 (duzentos e oitenta e seis mil, e cento e oito reais, e cinco centavos).
 - 3 ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.
 - 4 CUMPRA-SE, dando ciência.

Jaciara-MT, 13 de Junho de 2024.

FABRÍCIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN Secretário Municipal de Saúde de Jaciara-MT